

# EDITAL Nº006/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB



### 1 - DO EDITAL

- 1.1 O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC, organização social da cultura, amparado na **Lei Municipal 9.226/1997**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo **Contrato de Gestão 4781/2023**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Curitiba** por meio da **Fundação Cultural de Curitiba**, torna pública a realização de processo de seleção para seleção de 01 (um) **MÚSICO BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB** - especificamente para atender o curso regular livre Prática de Conjunto de MPB juntamente com o atual docente, Lucas Melo - no **Conservatório de MPB de Curitiba**. Os candidatos devem possuir experiência comprovada na área de música popular brasileira e serão submetidos a avaliação de uma banca composta por profissionais de renome.
- 1.2 O presente Edital é composto dos seguintes anexos:
- a) Ficha de inscrição (também disponível separadamente no Word)
- b) **2ª FASE (02 ÁUDIOS + 02 partituras de apoio - MÚSICA 1 E MÚSICA 2) -**  
Link:  
[https://drive.google.com/drive/folders/16h\\_vaGQ828v6yGdek\\_TmWcl5MJzpOQt?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/16h_vaGQ828v6yGdek_TmWcl5MJzpOQt?usp=sharing)

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela **Coordenação de Música do ICAC**.
- 2.2 O período para a realização de inscrições deste Processo Seletivo será de **18 a 28 de julho de 2023**, pelos meios estabelecidos neste Edital.
- 2.3 O Edital destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas:

<b>MÚSICO BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB</b>	<b>01</b>
---	-----------

- 2.3 O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos.
- 2.4 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) fases sendo a primeira de caráter eliminatório, após análise de currículo e vídeo. A segunda fase consiste em teste prático de caráter classificatório que acontecerá em Curitiba – Paraná.
- 2.5 A divulgação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada no **dia 31 de julho**, no final da tarde, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”.
- 2.6 As provas práticas da 2ª Fase acontecerão conforme cronograma abaixo:

<b>DATA</b>	<b>02 de agosto de 2023, quarta, das 14h30 às 18h</b>
<b>LOCAL</b>	Conservatório de MPB de Curitiba - Rua Mateus Leme, 66, São Francisco, Curitiba-PR

# EDITAL Nº006/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB



### 3 - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

- 3.1 Os candidatos deverão atender aos requisitos como constam abaixo, comprovando-os na hora da contratação:
- 3.1.1 Ter completado **18 anos de idade** até o momento da inscrição;
- 3.1.2 Ter disponibilidade para atender às aulas da disciplina regular livre **Prática de Conjunto de MPB**, juntamente com o professor Lucas Melo, às **quartas-feiras das 14h às 16h**, no **Conservatório de MPB de Curitiba** e para as apresentações de alunos programadas a cada final de semestre letivo;
- 3.1.3 Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 4.1 O candidato aprovado será remunerado como **Professor do CMPB horista** e firmará contrato com o **ICAC** como pessoa jurídica MEI – Microempreendedor Individual.
- 4.2 O profissional contratado iniciará o desempenho de suas funções imediatamente após a finalização do processo seletivo e trâmite documental com o **ICAC**, tendo como previsão de início de contrato/aulas do CMPB o dia **09 de agosto de 2023**.
- 4.3 A remuneração do músico/professor será de **R\$54,00** (por hora/aula) sendo previstas 32 horas/aula por semestre letivo, 02 horas/aula seguidas por semana, 08 horas/aula por mês, durante 4 meses a cada semestre letivo.
- 4.4 No 1º semestre letivo, os pagamentos ocorrerão nos meses de março, abril, maio e junho e no 2º semestre letivo, nos meses agosto, setembro, outubro e novembro, efetuados todo dia 10 de cada mês.
- 4.5 Conforme determina a legislação, serão cumpridos ainda os descontos obrigatórios regulamentados além de outros tributos que venham a ser criados e que sejam de caráter obrigatório.

### 5 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARGO

- 5.1 Desenvolver atividades de **instrutor/instrumentista-baterista** do curso regular livre Prática de Conjunto de MPB às **quartas-feiras das 14h às 16h**, no Conservatório de MPB de Curitiba conforme o calendário letivo, em parceria com o professor Lucas Melo, bem como eventuais apresentações no próprio conservatório ou em espaços alternativos.
- 5.2 Desempenhar a função de **instrutor/instrumentista-baterista** durante as aulas.

# EDITAL Nº006/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB



- 5.3 Respeitar códigos de conduta tais como:
- 5.3.1 Cumprir as obrigações e funções inerentes à profissão de professor/orientador/instrumentista-baterista;
  - 5.3.2 Ter assiduidade e zelo profissional;
  - 5.3.3 Ter responsabilidade e respeito perante os outros professores e alunos;
  - 5.3.4 Ter zelo pelos instrumentos, equipamentos e outros bens próprios ou de terceiros que lhe forem confiados;
  - 5.3.5 Respeitar o **Regimento do Conservatório de MPB** e qualquer outra norma ou diretriz estabelecida pela **Direção Executiva do ICAC**.

### 6 - DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição (1ª Fase) deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail, no endereço: [editais@icac.org.br](mailto:editais@icac.org.br) até o dia **28 de julho de 2023**. Deverão ser encaminhados os seguintes itens:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
b) Curriculum Vitae detalhado com documentos comprobatórios da experiência musical em música popular brasileira
c) Link(s) de endereços eletrônicos em plataformas digitais (YouTube, Instagram Facebook, Vimeo, etc.) que contenham executadas pelo candidato. Atenção: deverão ser encaminhadas 03 peças.

- 6.2 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **ICAC** o direito de excluir da seleção daquele que não preencher a ficha de forma completa, correta ou legível. O currículo e documentos comprobatórios devem ser organizados em ordem cronológica e em volume único.
- 6.3 O candidato que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição e dentro do prazo estabelecido por este Edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo.
- 6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

### 7 - DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Na **1ª Fase do processo seletivo**, os candidatos inscritos serão avaliados por banca composta especificamente para este fim, onde serão analisados o curriculum vitae, os documentos comprobatórios da experiência musical e

# EDITAL Nº006/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB



link(s) dos vídeos do candidato, entregues via email. Serão aceitos como documentos comprobatórios: cartas em papel timbrado, encartes de CD, programas de shows, cartazes, folders, informativos, matérias jornalísticas, etc, resultando na pré-seleção para a 2ª fase.

7.2 A lista dos candidatos pré-selecionados para a **2ª Fase** será divulgada no dia **31 de julho de 2023**, no final da tarde, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”, com os dias, horários e local das audições.

7.3 As apresentações dos candidatos na 2ª Fase ocorrerá por ordem alfabética.

7.4 Os testes práticos da 2ª Fase do processo seletivo acontecerão:

<b>DATA</b>	<b>02 de agosto de 2023, quarta, das 14h30 às 18h</b>
<b>LOCAL</b>	Conservatório de MPB de Curitiba - Rua Mateus Leme, 66, Curitiba-PR

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação em data e horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original com foto.

7.6 Durante o processo seletivo o candidato será examinado por uma banca qualificada, composta de três integrantes, que aplicará prova prática dividida da seguinte forma:

<b>1ª ETAPA</b>	<b>PROVA PRÁTICA</b>	a) O candidato deverá executar 02 peças conforme o item 8.1.1 b) O candidato deverá executar 1 (uma) peça de livre escolha para a qual poderá se utilizar de um playblack
<b>2ª ETAPA</b>	<b>PROVA DE LEITURA</b>	O candidato deverá executar à primeira vista uma pequena leitura rítmica

7.7 O resultado final do processo de seleção será divulgado na data provável de **07 de agosto**, a partir das 14h, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”.

## 8 - DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

### 8.1 PROVA PRÁTICA

8.1.1 Nesta etapa o candidato deverá executar as seguintes peças utilizando as bases disponibilizadas no link:

[https://drive.google.com/drive/folders/16h\\_vaGQ828v6yGdek\\_TmWcl5MJzpOQt?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/16h_vaGQ828v6yGdek_TmWcl5MJzpOQt?usp=sharing)

# EDITAL Nº006/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB



- a) Música 1 - Sambalanço 5 (Felipe Silveira)
- b) Música 2 - El Rei dos Casamentos (Edu Ribeiro)

8.1.2 O candidato deverá executar (uma) peça de livre escolha, podendo utilizar um playback.

8.1.3 O candidato será avaliado nos seguintes requisitos:

- a) Domínio técnico;
- b) Conhecimento dos estilos e ritmos da MPB e seu vocabulário;
- c) Dinâmica/interpretação

### 8.2 PROVA DE LEITURA

8.2.1 Nesta etapa o candidato deverá executar à primeira vista uma pequena leitura rítmica.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE

- 9.1 Para realizar o teste o candidato deverá apresentar-se com o instrumento (bateria) cedido pelo Conservatório de MPB. Poderá trazer os seus pratos, se quiser.
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do teste e o comparecimento no horário determinado.
- 9.3 Não serão aplicados testes em local, data ou horários diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 9.4 Não será permitida, durante a realização do teste, comunicação entre candidatos, nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de qualquer dos envolvidos.
- 9.5 Não haverá segunda chamada para o teste, seja qual for o motivo alegado.
- 9.6 A banca poderá exigir a execução integral de todas as peças ou partes e poderá interromper o teste a qualquer momento.
- 9.7 É vedado ao candidato, bem como ao público externo, o acompanhamento dos testes dos demais candidatos.
- 9.8 As únicas pessoas permitidas no recinto da prova são a banca e os diretamente envolvidos na organização desta.

## 10 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 O candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento musical por meio da avaliação de sua performance, segundo os seguintes itens e a respectiva pontuação máxima:

# EDITAL Nº006/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA - INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB



- 10.2 Para atingir a classificação o candidato deverá alcançar a nota mínima de **80 pontos**.
- 10.3 A nota final do candidato na prova prática será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores, dividido pelo número destes.

I	Domínio técnico/senso rítmico	até 30 pontos
I I	Dinâmica/interpretação	até 30 pontos
III	Conhecimento dos estilos e ritmos da MPB e seu vocabulário	até 40 pontos

- 10.4 Após esse cálculo, os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.
- 10.5 A convocação para a posse no cargo será efetuada conforme lista de classificação final, respeitando sua ordem.
- 10.6 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que, obtiver maior média das notas pela seguinte ordem:
- a) Conhecimento dos ritmos e estilos de MPB e seu vocabulário;
  - b) Domínio técnico/senso rítmico;
  - c) Dinâmica/interpretação.
- 10.7 Se nenhum candidato alcançar a nota mínima, conforme item 10.2, a banca reserva-se o direito de não aprovar qualquer candidato.

### 11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1 Translados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato participante.
- 11.2 Qualquer membro da banca examinadora poderá exigir dos candidatos: a realização integral de todas as peças previstas em sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo; a repetição de sessões ou partes das mesmas peças; a interrupção de sua performance durante a realização das mesmas peças.
- 11.3 Os candidatos selecionados em lista classificatória terão seus cadastros imediatamente atualizados e comporão banco de profissionais a serem contratados, conforme as necessidades pedagógicas do curso Prática de Conjunto de MPB.

**EDITAL Nº006/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA -**  
**INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB**



- 11.4 A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas neste Edital.
- 11.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 11.6 O candidato convocado para assumir vaga, conforme a lista de classificação e que, por qualquer motivo recusá-la, será desclassificado sendo convocado o candidato seguinte.
- 11.7 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente podem ser feitas por meio de outro Edital.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Executiva do ICAC**.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

**MARINO GALVÃO JUNIOR**  
Diretor Executivo  
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

**EDITAL Nº006/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICO - BATERISTA -**  
**INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO DE MPB**



**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**  
**\*DÚVIDAS SOBRE O EDITAL – (41) 3321-3318/ 99183-9383**

NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):			CEP:
CIDADE:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
A - ESCOLARIDADE: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação			
B - FORMAÇÃO MUSICAL: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação ( ) Informal			
INFORME SUAS FORMAÇÃO MUSICAL E GERAL (RESUMO MÁXIMO DE 15 LINHAS DE SUA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA MUSICAL)			
INFORME COMO SOUBE DO EDITAL DE SELEÇÃO: ( ) Internet ( ) Redes Sociais ( ) Jornais e Revistas ( ) TV ( ) Site ( ) Radio ( ) Outros: _____			

Declaro estar ciente e de acordo com todas as informações divulgadas no **Edital do Processo Seletivo** de professor/baterista da Prática de Conjunto de MPB do Conservatório de MPB de Curitiba.

\_\_\_\_\_  
assinatura